



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA

PARECER JURÍDICO

Este Procurador tomou conhecimento de que o Município lançou o Processo de Licitação n. 64/2014/PMJ para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de portaria em 01 (um) posto de trabalho com carga horária de 12 (doze) horas ininterruptas, das 19 às 7 horas, junto ao prédio do Terminal Rodoviário Horivil Zago, às margens da BR 282, neste Município.

Na descrição das atribuições consta:

SERVIÇOS DE PORTARIA COM CARGA HORÁRIA DE 12 (DOZE) HORAS ININTERRUPTAS, DAS 19 ÀS 7 HORAS, JUNTO AO PRÉDIO DO TERMINAL RODOVIÁRIO HORIVIL ZAGO, ÀS MARGENS DA BR 282, JOAÇABA-SC.

ATRIBUIÇÕES DO SERVIÇO:

- a. Assumir diariamente o posto de serviço, devidamente uniformizado e com aparência pessoal adequada;
- b. Atender ao público e o telefone e anotar recados;
- c. Fiscalizar e acompanhar a entrada e saída de funcionários e visitantes;
- d. Acompanhar a entrada de veículos e orientar o condutor sobre os locais de estacionamento e para que os deixem trancados;
- e. Manter a ordem e a segurança na área de sua responsabilidade;
- f. Ficar encarregado da vigilância aos veículos estacionados no pátio;
- g. Comunicar ao encarregado, todas as irregularidades encontradas no serviço;
- h. Manter-se atento a possíveis variações do serviço;
- i. Manter os portões principais sempre fechados;
- j. Permitir a entrada de funcionários devidamente identificados;
- k. Permitir a entrada de pessoas devidamente autorizadas pelo órgão;
- l. Impedir o ajuntamento de pessoas na área sob sua responsabilidade;
- m. Restringir o acesso de vendedores, cobradores, pedintes, angariadores de donativos, etc;
- n. Zelar, de modo geral, pelo patrimônio;



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA

- o. Ficar atento a todo o movimento interno e externo, próximo ao posto, podendo assim tomar qualquer providência imediata das além de suas atribuições;
- p. Não guardar sob qualquer hipótese, qualquer objeto estranho ao serviço, bens de servidores ou de terceiros, excluindo-se a guarda de bens pertencentes à CONTRATANTE, desde que devidamente autorizado;
- q. Fiscalizar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua responsabilidade;
- r. Vedar a entrada de pessoas não autorizadas e verificar as autorizações para ingresso nos referidos locais;
- s. Zelar pelas condições de ordem e asseio nas áreas sob sua responsabilidade;
- t. Verificar se as portas e janelas do prédio estão devidamente fechadas;
- u. Investigar quaisquer condições anormais que tenha observado;
- v. Encarregar-se da entrega aos setores competentes de correspondência ou carga que lhe for confiada;
- x. Executar tarefas afins.

É o relatório.

Verifica-se que dentre as atribuições, consta a manutenção da ordem e a segurança na área de sua responsabilidade, bem como a vigilância dos veículos estacionados no pátio.

Contudo, tais atribuições são de vigilante, o qual possui remuneração diferenciada, sendo requisito para o desempenho da atividade, de acordo com a Lei n. 7.102/83:

Art. 16 - Para o exercício da profissão, o vigilante preencherá os seguintes requisitos:

I - ser brasileiro;

II - ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos;

III - ter instrução correspondente à quarta série do primeiro grau;

IV - ter sido aprovado, em curso de formação de vigilante, realizado em estabelecimento com funcionamento autorizado nos termos desta lei. (Redação dada pela Lei nº 8.863, de 1994)

V - ter sido aprovado em exame de saúde física, mental e psicotécnico;

VI - não ter antecedentes criminais registrados; e

VII - estar quite com as obrigações eleitorais e militares.

Parágrafo único - O requisito previsto no inciso III deste artigo não se aplica aos vigilantes admitidos até a publicação da presente Lei



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA

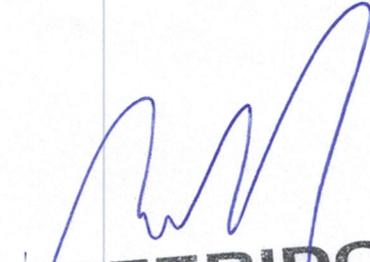
Art. 17. O exercício da profissão de vigilante requer prévio registro no Departamento de Polícia Federal, que se fará após a apresentação dos documentos comprobatórios das situações enumeradas no art. 16. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.184, de 2001)

Por isso, como dentre outras exigências para o desempenho do cargo é ter realizado curso de formação e considerando que a licitação é para contratação de serviços de portaria, os quais são extrapolados pelas atribuições, sugere-se a anulação do presente processo licitatório.

È o parecer.

Joaçaba(SC), 28 de agosto de 2014.


Zeferino Costenaro - OAB/SC 4.555.


DEFERIDO
EM 28/08/14

Rafael Laske
Prefeito Municipal

Recebi em 28/08/14
às 13h40 min.

